

VALOR ESTIMADO: R\$ 18.594,00 (dezoito mil , quinhentos e noventa e quatro reais)

LOCAL PARA OBTENÇÃO DOS INSTRUMENTOS CONVOCATÓRIOS: Praça XV de Novembro nº 02 - 3º andar - Sala 308, Centro - Rio de Janeiro - RJ, onde o edital está disponível para cópia pelo interessado, das 11h às 18h. A íntegra do edital está disponível no sítio do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, www.tjrj.jus.br, no link "licitações" (licitações / licitações novas / escolher um dos tipos / filtro por licitação) e, também, pode ser consultada no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 30100 (Comprasnet-SIASG/ Gestor Público / Consultas / Compras Governamentais / Licitações / Avisos de Licitação).

Diretoria-Geral de Planejamento Coordenação e Finanças

id: 3082459

PORTARIA - DGPCF Nº 03 /2018

Altera o Quadro das Despesas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

O DIRETOR-GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo **Ato Executivo nº 114/2017**, especialmente as do artigo 1º, inciso VII;

RESOLVE:

Art. 1º - Com base nas Leis Estaduais nº 7.652 / 2017 e nº 7.844 / 2018, que em suas disposições concedem ao Poder Judiciário autorização para realizar transposições, remanejamentos ou transferências em sua dotação orçamentária, fica alterado o Orçamento do Poder Judiciário para o exercício de 2018, com a modificação do Quadro de Detalhamento das Despesas do Tribunal de Justiça, Fonte 232, na forma do anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ DE SABOYA MOLEDO
Diretor-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças

(ANEXO V)

ORGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
EXERCÍCIO - 2018				
UNIDADE - FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA				CÓDIGO - 0361
Programa de Trabalho	Código de Despesa	Fonte	Valor Suplementado R\$	Valor Compensado R\$
0361.02.061.0005.0910	3390.00	232	*****	2.000.000,00
0361.02.061.0141.1053	3390.00	232	*****	2.300.000,00
0361.02.061.0141.1647	4490.00	232	*****	19.000.000,00
0361.02.061.0141.1648	3390.00	232	*****	4.000.000,00
0361.02.061.0141.1648	4490.00	232	*****	20.000.000,00
0361.02.061.0141.8048	3390.00	232	*****	400.000,00
0361.02.061.0141.8048	4490.00	232	*****	100.000,00
0361.02.061.0141.5414	3390.00	232	*****	1.000.000,00
0361.02.061.0141.5414	3391.00	232	*****	500.000,00
0361.02.061.0141.2004	3391.00	232	*****	700.000,00
0361.02.061.0141.2004	3390.00	232	50.000.000,00	*****
TOTAL			50.000.000,00	50.000.000,00

Departamento de Gestão da Arrecadação - DEGAR

id: 3081972

INTIMAÇÃO/DEGAR/DIPAF
N.º 068/2018 - Lei 6269/2012

Intimo Sr(a). PAULO ROBERTO BENEDICTO, R/E nos dias 13/02, 25/03 e 24/04 do Cartório MIRACEMA 02 OF DE JUSTICA , no teor da decisão constante no processo administrativo n.º 2017/060441, para que se proceda ao pagamento do débito, ou oferecimento de defesa, no valor de R\$ 4,64 (quatro reais e sessenta e quatro centavos), equivalente a 1,4100 UFIRS, calculada em 15/01/2018, conforme preceitua o art. 98 da Resolução nº 15/99, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/05 do E. Conselho da